



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres Filho**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Capetinga**.

A presente indicação se faz necessária diante da ausência de um espaço adequado para a realização de velórios no Distrito de Capetinga, o que tem causado transtornos e sofrimento adicional às famílias em momentos de luto.

A construção de uma capela mortuária proporcionará **dignidade, conforto e respeito** aos moradores, além de atender a uma demanda antiga da comunidade, garantindo um local apropriado para as despedidas e cerimônias fúnebres.

Diante da relevância social da obra, solicita-se a atenção do Poder Público para que sejam realizados estudos técnicos e incluída a referida construção no planejamento do setor de obras do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de janeiro de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB